



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 06/2020

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Congonhal, no exercício de 2020 e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Moisés Ferreira Vaz, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal de Congonhal, conforme especificado abaixo, adicionando-se a seguinte dotação orçamentária:

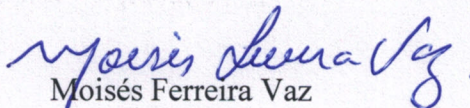
01.01.00– Gabinete e Secretaria da Câmara  
01.031.0001-3190.11.00–Manutenção Serviços da Câmara e Apoio Poder Legislativo  
4.002– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
100.99 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 3.500,00

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Projeto, fica autorizado o uso em igual valor de recursos do orçamento vigente, reduzindo-se a seguinte dotação orçamentária:

01.01.00– Gabinete e Secretaria da Câmara  
3390.39.00 – Manutenção Serviços da Câmara e Apoio ao Poder Legislativo  
3390.3600– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física  
100.99 – Recursos Ordinários  
Valor R\$ 3.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal/MG, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2020.

  
Moisés Ferreira Vaz  
Presidente